



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 115/2021

INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO NO CAMINHO NOVO DO GALEÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, por motivo de intervenção na faixa de rodagem, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no Caminho Novo do Galeão, entre o dia **29.03.2021** e o dia **01.04.2021**, com exceção à passagem dos transportes públicos.

Durante a intervenção, a circulação rodoviária no Caminho do Galeão funcionará nos dois sentidos.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 26 de março de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins